

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
Secretaria/Departamento:	Presidência
Unidade:	Auditoria
Cidade/UF:	Brasília/Distrito Federal

### II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

### III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Durante os próximos quatro anos, a atuação do Cade deve ser direcionada de modo a viabilizar o cumprimento das diretrizes dispostas no PPA 2016-2019, descritas abaixo:

**PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.**

**OBJETIVO:** 1046 – Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Metas 2016-2019:

- Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos;
- Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque;
- Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.

Iniciativas:

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais;
- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social;
- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

### IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Assessoramento da Auditoria
-----------------	-----------------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos

<input checked="" type="checkbox"/>	Outra (especificar): Auditoria Governamental
-------------------------------------	--

Formação acadêmica:	Qualquer área de formação
---------------------	---------------------------

#### **V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:**

- |  |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles por meio da execução das Ações de Auditoria;</li><li>2. Acompanhar, por meio de procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e todas as fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio;</li><li>3. Executar estudos relacionados às atividades de auditoria interna e incorporar as melhores práticas ao ambiente de controle do Cade;</li><li>4. Adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;</li><li>5. Exercer atividades de monitoramento das implementações das recomendações expedidas pela Auditoria;</li><li>6. Realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos;</li><li>7. Elaborar de relatórios;</li><li>8. Realizar outros trabalhos correlatos com as atividades de Auditoria que forem determinadas pelo Presidente.</li></ol> |
|--|

#### **VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:**

01
----

#### **VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

#### **VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

03/12/2018
------------

#### **IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:**

Nome:	Márcio da Silva Gama
Cargo:	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Telefone:	3221-8595
E-mail:	marcio.gama@cade.gov.br